



CARTA DO RECIFE

Após a Constituição de 1988, um conjunto de atribuições, prerrogativas e responsabilidades foram delegados ao Poder Público. Especificamente aos servidores públicos o § 2º, do artigo 39, da Constituição Federal dispõe sobre a manutenção de escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira. A resposta a estas demandas foi encontrada através dos processos de capacitação dos talentos humanos do Poder Legislativo.

Cada Casa Legislativa, conforme as suas realidade e peculiaridade, foi organizando e gerenciando seus processos em consonância com a norma constitucional. Como consequência foram sendo criados - com denominação genérica de Escolas- Centros de Treinamento, Institutos de Estudo e Pesquisa ou Entidades afins mantidas, nas Assembléias Legislativas, com a incumbência de capacitar seus servidores.

Em 1998, o Senado Federal institucionalizou o Programa Interlegis, objetivando a criação de uma rede virtual para integrar os Legislativos Federal, Estadual e Municipal. Desde então, as Casas Legislativas passaram a atender e integrar não só os servidores, como também os agentes políticos.

Se por um lado, estavam disponíveis os meios de integração, faltava, por outro, um ente que operasse como elo de disseminação de conteúdo, motivação, otimização de meios e operacionalização de programas e projetos voltados a esse seguimento.

Neste contexto, surgiu a ABEL em maio de 2003, quando existiam Escolas do Legislativo em apenas cinco Estados. A partir daí foi iniciado um trabalho de conscientização junto às Casas Legislativas que contribuiu com a consolidação institucional de mais dez Escolas em todo o País.

No II Encontro da ABEL, realizado em novembro de 2003, no Rio de Janeiro, foi abordada a necessidade de definição de metas voltadas à Formação para a Cidadania, Ética e Educação Continuada. Com isso, foi acordada a elaboração de diretrizes comuns para a construção do Projeto Político Pedagógico a ser oferecido como subsídio para todas as Escolas.

No III Encontro da ABEL, realizado em Recife, foi decidida a adoção das seguintes medidas:

- Maior aproximação das Escolas com os Parlamentares visando o reconhecimento de que ela constitui um efetivo canal de comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade em geral;
- Disponibilização de recursos humanos e infra-estrutura para as Escolas;
- Mais investimento na educação dos servidores das Casas Legislativas;
- Adoção de providencias para a criação das Escolas do Legislativo onde ainda não existem, a fim de que se engajem nesse grande projeto de fortalecimento do Poder Legislativo.

A ABEL vem trabalhando para agregar também as Câmaras Municipais e os Tribunais de Contas no seu quadro associativo, de forma que participem do processo, abrindo suas portas à sociedade.

Entendemos que as Casas Legislativas devem unir seus esforços organizacionais no fomento das atividades de integração dos Parlamentos ao cotidiano da sociedade, de forma que os trabalhos desenvolvidos sejam, cada vez mais, conhecidos pelos cidadãos e que a ação democrática possa ser valorizada, reconhecida e exercida com consciência e cidadania.

Recife, abril de 2004